



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Receita Rio - Coordenadoria do IPTU

**SICOP: 22163**

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**

**I- PETIÇÃO**

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, requerer **REVISÃO DO FATOR ACIDENTAÇÃO DO TERRENO EM IMÓVEL PREDIAL COM EXCEDENTE TERRITORIAL - DECLIVIDADE MAIOR 30%**.

**II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).**

Inscrição: \_\_\_\_\_ Código do Logradouro (CL): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

**IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).**

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

<b>VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo: i. exceções sinalizadas; e ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)</b>	(Preenchimento do Servidor) <b>DOCUMENTO JUNTADO?</b>
<b>1- Identificação do Requerente:</b>	
<b>1.1- Identidade e CPF do proprietário (pessoa física), sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), do inventariante (espólio), na hipótese de não haver procurador constituído. O promitente comprador estará habilitado a requerer se estiver imitido na posse do imóvel e a promessa estiver registrada no Registro de Imóveis (RI). Também estará habilitado a requerer o adquirente de imóvel no caso de sucessão hereditária ainda não registrada no RI, desde que seja apresentado o formal de partilha homologado;</b>	(S) (N) (NA)
<b>1.2- Termo de Inventariante ou Escritura Pública de Inventariança (no caso de espólio), se a partilha não tiver sido homologada;</b>	(S) (N) (NA)
<b>1.3- Contrato Social, ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados (proprietário pessoa jurídica);</b>	(S) (N) (NA)
<b>1.4- Procuração outorgada pelas pessoas indicadas no subitem 1.1 (quando for o caso), contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;</b>	(S) (N) (NA)
<b>1.5- Identidade e CPF do procurador (quando for o caso);</b>	(S) (N) (NA)

2- Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis. Caso o titular indicado na certidão apresentada não coincida com o que conste no carnê do IPTU, será exigida certidão emitida há menos de seis meses da data do pedido;	(S) (N) (NA)
3- Cópia das duas primeiras folhas do último carnê de IPTU recebido (com dados cadastrais do imóvel);	(S) (N) (NA)
4- Cópia do PA ou PAL, ou planta de situação do terreno assinada por profissional habilitado, acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU;	(S) (N) (NA)
5- Cópia da planta cadastral confeccionada pelo IPP (Instituto Pereira Passos) com a indicação do lote;	(S) (N) (NA)
6- Planta baixa de cada pavimento e planta de situação, assinadas por profissional habilitado, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU.	(S) (N) (NA)
● LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL	
<b>VII- Informações complementares ao pedido (preenchimento pelo requerente, se for o caso)</b>	
<p><b>VIII- Somente após a apresentação dos documentos relacionados no quadro VI, a autuação do presente processo suspenderá a exigibilidade do crédito tributário na forma prevista no caput do artigo 161 do Decreto 14.602/96.</b></p> <p><b>Este requerimento de revisão cadastral não afasta a incidência de acréscimos moratórios sobre o tributo devido, a menos que seja efetuado depósito administrativo no valor integral, ou pagamento da parte não afetada pela controvérsia acompanhada de depósito administrativo da parte por ela afetada – artigos 161 e 171 do Decreto 14.602/96.</b></p>	
<p><b>IX- Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes nos quadros VI e VIII (preenchimento obrigatório).</b></p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Nome do Requerente ou Procurador</p> <p>Assinatura do Requerente ou Procurador</p>	<p><b>Recebido.</b></p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Nome, matrícula e assinatura do servidor</p>